

PORTARIA Nº 49/2025-EMGETIS De 3 de novembro de 2025

**O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a orientação da SEFAZ para abertura de processo administrativo para reconhecimento da Despesa de Exercício Anterior – DEA, nos Processos nº 574/2025-PAG.JETON-EMGETIS e nº 575/2025-PAG.JETON-EMGETIS;

**CONSIDERANDO** a desnecessidade de Portaria para instauração de Procedimento de DEA - Despesa do Exercício Anterior;

**CONSIDERANDO** a desnecessidade de Procedimento Administrativo de Sindicância, nesse momento;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 46/2025-EMGETIS de 14 de outubro de 2025, que tem como finalidade apurar os fatos de que tratam os Processos nº 96/2025-PRO.ADM.-EMGETIS, nº 574/2025-PAG.JETON-EMGETIS e nº 575/2025-PAG.JETON-EMGETIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aracaju, (SE), 3 de novembro de 2025.

Bráulio Joaquim de Abreu Neto  
Diretor Presidente da EMGETIS

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8UBY-A6S2-MUM5-BTUS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Bráulio Joaquim de Abreu Neto \*\*\*80753\*\*\* PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 03/11/2025 12:14:34 (Docflow)